



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB --Sexta-feira, 28 de abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS N.º 02, DE 27 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
EMENDA N° 202341410006,
PROGRAMAÇÃO N°
251440420230001, FUNCIONAL
PROGRAMÁTICA N°
082445031219G0025, NO VALOR
DE 140.000,00 (CENTO E
QUARENTA MIL REAIS), PARA
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE
SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SUAS.**

O Conselho Municipal da Assistência Social de São José de Espinharas – PB, no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emenda nº 202341410006, número da programação 251440420230001, funcional programática nº 082445031219G0025, no valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSERIVANIA BATISTA LEITE

Presidente do CMAS